



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 25/2017, de 17 de ABRIL de 2017

4ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2017 PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO DE 2017.1 NO CAMPUS CAMPINA GRANDE

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **pré-matrícula em 4ª chamada dos candidatos classificados nos Cursos Técnicos Subsequente ao Ensino Médio para o ano letivo de 2017.1**, decorrente do **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – PSCT Subsequente 2017.1**, conforme Edital Nº 63/2016, de 09 de setembro de 2016 (e suas alterações posteriores), seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam convocados, através desta 4ª Chamada, os candidatos classificados dos Cursos Técnicos Subsequente ao Ensino Médio para o ano letivo 2017.1, modalidade presencial, do IFPB – Campus Campina Grande, para manifestarem interesse em matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo IV**, foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram, de acordo com o desempenho no PSCT 2017, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT 2017.
- 1.4 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA

- 2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas nos dias, locais e horários estabelecidos no cronograma constante no **item 4**.
- 2.2 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
 - 2.2.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer reconvocação, respeitando-se os mesmos critérios desde que autorizado pela Pró-Reitoria de Ensino em acordo com as Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 25/2017, de 17 de ABRIL de 2017

- 2.3 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.
- 2.4 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
- 2.4.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
 - 2.4.2 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.
- 2.5 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.7 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
- a) pré-matrícula; e
 - b) matrícula.
- 2.8 A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 5.1 e 5.2**, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em **expectativa do direito à vaga**.
- 2.9 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT 2017.1.
- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.
- 2.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 4**, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL deste Campus, encaminhando o processo para a CCA (Coordenação de Controle Acadêmico) ou se for o caso para a DDE (Diretoria de Desenvolvimento de Ensino) do Campus.
- 2.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.
- 2.13 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Campina Grande publicará novas chamadas através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 25/2017, de 17 de ABRIL de 2017

- 2.14 **A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando a efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**
- 2.15 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.16 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.
- 2.17 As vagas destinadas aos candidatos assentados da reforma agrária que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

3. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA NO SISTEMA DE COTAS

- 3.1 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas também estarão listados nas vagas gerais, respeitando-se a somatória dos pontos obtidos e os critérios de desempate.
- 3.2 Na hipótese de **deferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, o mesmo terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na ampla concorrência desconsiderada.
- 3.3 Na hipótese de **indeferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, seu nome permanecerá classificado na listagem de vagas gerais na forma do *subitem 3.1*, abrindo vaga na cota correspondente ao próximo candidato classificado.
- 3.4 Sendo convocado para as vagas gerais nas chamadas subsequentes se for o caso, o candidato a que se refere o *subitem 3.3* deverá comparecer nos locais, datas e horários estipulados pelo Edital de Convocação correspondente munido da documentação exigida para a modalidade em questão.
- 3.5 O candidato **convocado simultaneamente na lista da cota para o qual se inscreveu e na listagem das vagas gerais em uma mesma chamada**, deverá comprovar os requisitos necessários para ingresso no Sistema de Cotas para obter matrícula na referida modalidade de ação afirmativa. Na hipótese do **indeferimento na vaga da ação afirmativa** na qual concorre, terá matrícula confirmada na ampla concorrência desde que seja comprovada sua documentação básica, abrindo a vaga na cota correspondente ao próximo classificado.
- 3.6 O candidato do Sistema de Cotas convocado primeiramente na listagem de vagas gerais, caso obtenha confirmação de matrícula, terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na cota desconsiderada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 25/2017, de 17 de ABRIL de 2017

4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA

CRONOGRAMA:

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	17 a 19 de abril/2017 Retardatários: 20 de abril/2017
Análise da Documentação	24 e 25 de abril/2017
Confirmação de Matrícula (<i>previsão</i>)	26 de abril/2017
Prazo para Recursos	27 de abril/2017
Resultado dos Recursos	28 de abril/2017

ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

CAMPUS CAMPINA GRANDE

FORMAÇÃO	CURSO(S)	HORÁRIO
Técnicos Subsequentes	- Informática - Manutenção e Suporte em Informática - Mineração	08h às 11h 14h às 17h

End.: Av. Tranquilino Coelho Lemos, nº671 – Dinâmérica – CEP 58.432-300 – Campina Grande/PB.
Contato: (83) 2102-6200 / Ramal: 6203.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

5.1 A documentação básica consiste em:

5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*:

- a) 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – maiores de 18 anos de idade;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 25/2017, de 17 de ABRIL de 2017

g) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio**;

Observações:

* Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;

** Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

*** Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré- matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

5.2 A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA é exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA

a) **Certificado de conclusão e histórico do ensino fundamental, cursado integralmente em escola pública**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
b) Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino acompanhado de **histórico escolar até o último ano cursado**.

5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA

a) **Se assalariado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, ou recibo de salário completo ou holerite dos meses do **subitem 5.4**.
b) **Se desempregado:** cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.
c) **Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços:** Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Editais Nº 25/2017, de 17 de ABRIL de 2017

atividade exercida durante os meses referidos no **subitem 5.4**. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família (ver modelo no **Anexo II**).

d) **Se aposentado**: cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS nos meses referidos no **subitem 5.4**, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.

e) **Se pensionista**: cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS do período acima referido, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.

f) **Se produtor rural**: apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente) dos meses referidos no **subitem 5.4**. Caso não seja associado ao sindicato, fazer a declaração de próprio punho, assinada juntamente com duas testemunhas (informar nome, RG, CPF, endereço e telefone).

g) **Outros (por exemplo, comissões por vendas, "bicos", auxílios de parentes e/ou amigos)**: declaração assinada por quem paga as comissões ou pelo prestador de auxílio financeiro com assinatura de 02 (duas) testemunhas que não sejam componentes do mesmo grupo familiar (nome completo e número do CPF). Apresentar também cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.

f) **Se houver renda proveniente de aluguel de bens móveis e/ou imóveis**: cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal.

g) **Se estiver recebendo pensão alimentícia**: apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 25/2017, de 17 de ABRIL de 2017

5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

a) Assinatura, no ato da matrícula, de declaração na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), constante no **ANEXO III** deste Edital.

5.2.5 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

a) Declaração, em papel timbrado, da associação do assentamento ao qual pertence, informando se o candidato é assentado ou filho de assentado (no documento deverão constar, pelo menos, a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone da associação); ou comprovante de assentado da reforma agrária emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

5.3 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.

5.4 A apuração da renda familiar tomará por base os 03 (três) meses anteriores ao período de inscrição no PSCT, ou seja, os meses de **JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016**.

5.5 Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificadas a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis em outras esferas.

5.6 De acordo com o artigo 7º, §2º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de setembro de 2012 do Ministério da Educação, estão excluídos do cálculo da renda:

a) Os valores percebidos a título de:

- Auxílios para alimentação e transporte;
- Diárias e reembolsos de despesas;
- Adiantamentos e antecipações;
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

b) Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 25/2017, de 17 de ABRIL de 2017

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizada pela COMPEC no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico - **PSCT INTEGRADO 2017.1:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/editais/21/RESULTADO/view>

- 6.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.
- 6.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 6.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Campina Grande (<http://www.ifpb.edu.br/campinagrande> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/campinagrande/editais>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).
- 6.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus Campina Grande venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 6.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 6.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB – Campus Campina Grande através dos seguintes endereços eletrônicos (<http://www.ifpb.edu.br/campinagrande> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/campinagrande/editais>) e nos murais/quadros de avisos deste Campus.

Campina Grande, 14 de Abril de 2017.

Wandenberg Bismarck Colaço Lima
Diretor de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Campina Grande



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

Cotista: ☐ SIM ☐ NÃO

Caso afirmativo, identifique:
☐ EEP | RENDA ☐ ≤1,5 ☐ ≥1,5 | ☐ PPI ☐ não PPI

Fotografia

Coloque o nome no verso

ANEXO I

Formulário de Pré-Matrícula
(Preencher todos os campos de forma legível)

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso:	☐ Presencial ☐ EaD	Turno			
		☐ Matutino ☐ Vespertino ☐ Noturno ☐ Integral			
Nome	CPF		Data de Nascimento		
Endereço Residencial	Nº	Complemento (Edif., Apto)			
Rua/Av.:					
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF		
Sexo	Etnia	E-mail			
☐ M ☐ F	☐ Branca ☐ Parda ☐ Negra ☐ Amarela ☐ Indígena				
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade	Estado Civil	Nº de Filhos	
()	()				
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução	
Pessoa com Deficiência – PcD					
☐ Sim ☐ Não	Caso afirmativo identifique: ☐ Física ☐ Visual ☐ Auditiva ☐ Mental ☐ Múltipla ☐ Outra _____				
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside			
☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Pai ☐ Mãe ☐ Esposo(a) ☐ Sozinho(a) ☐ Parentes ☐ Outros _____			
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem		
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda		Cotista**: ☐ SIM ☐ NÃO Caso afirmativo identifique:			
☐ Sim ☐ Não	Se SIM qual?:	☐ EEP RENDA ☐ ≤1,5 ☐ ≥1,5 ☐ PPI ☐ DEC. ☐ não DEC.			
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola		OBSERVAÇÃO		
	Pública ☐ Privada ☐	Urbana ☐ Rural ☐	O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.		
DECLARAÇÃO					
1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).					
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.					

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

_____, ____/____/____

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

____/____/20____

Comprovante de Pré-Matrícula

Funcionário(a)

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que a renda familiar do aluno(a) _____ é de R\$ _____ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, em atividades de _____, conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 2: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 3: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Declaro ainda que, o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____, inscrito no CPF de número _____, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

☐

Preto

☐

Pardo

☐

Indígena

_____, ____ de _____ de 201____.
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA **4ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1**

CAMPUS: CAMPINA GRANDE
CURSO: Técnico em Informática – Subsequente – Turno: Noturno

Ampla concorrência – Vagas: 9

Ampla Concorrência	9 vagas			
Classificação	Inscrição	Nome		Nota
60	956	RINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR		8,2
61	18476	HIGOR FREITAS DINIZ RIBEIRO		8,1
62	4373	JOSEFA PAULA DE ARAÚJO		8,1
63	18324	ANA PAULA DA SILVA		8,1
64	8515	ROBENILDA MOREIRA DA SILVA		8,1
65	1759	TAYNA DA SILVA SOUZA		8,1
66	7196	DAYANA MENDONÇA SILVA		8,1
67	11112	HALLEXSSANDRYNE DRIHELLY GOMES DO NASCIMENTO		8,1
68	12800	LUCAS SINESIO SANTOS		8,1
69	12385	CRISTÓVÃO MACIEL DA SILVA		8,1
70	4717	DEMILY MORAIS DE ANDRADE		8,1
71	4541	CARLOS MATHEUS DA SILVA VIEIRA		8,1
72	14116	JOSÉ HILÁRIO BEZERRA NETO		8,1
73	29111	MARCELINE QUARESMA SANTIAGO		8,1
74	24362	SAMARA BRAGA DE ABREU		8,1
75	15096	JOILSON ALVES DE SOUSA FILHO		8
76	23681	ENYO YAGO PEREIRA BARBOSA		8
77	16481	JEFFERSON MATHEUS MOURA DE OLIVEIRA		8
78	12292	FERNANDA OLIVEIRA GONZAGA		8
79	17016	JOANA PAULA DINIZ		8
80	29608	BRUNO FREIRE ARAÚJO		8
81	442	RONIVON SOARES DE OLIVEIRA		8
82	22868	FABRICIO RAFAEL DE LIMA MACÊDO		8
83	29223	JOHN LENO MARQUES DOS SANTOS		8
84	2543	JOSE JARDSON ALVES DA SILVA		8
85	10473	JESSYCA BELCHIOR BAZANTE DE ANDRADE		8
86	4333	AURÉLIO ALMEIDA DA COSTA		8
87	26615	CARLOS JÚNIOR DE LIMA ALVES		8
88	19283	MARIA KAROLINA DE FARIAS RAMOS		8
89	19652	WEVERSON PEREIRA ARAUJO		8
90	7307	ALAF SANTOS DE OLIVEIRA		8
91	1325	KARINA DOS SANTOS BARBOSA		8
92	8066	DILANE SAMARA BARTOLOMEU FLORENCIO		8
93	21674	ANDERSON MATEUS DA SILVA COSTA		8
94	12906	GESSICA TAMIRES DA SILVA ANSELMO		7,9
95	26339	GABRIELA ISTEFÂNE ALVES DE SOUZA		7,9

PCD	0 vaga	
Todos os candidatos já foram convocados		

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA **4ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1**

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:05

EEP-REND-PP	05 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
27	18521	AMANDA DA SILVA ROCHA	7,4
28	11509	DYEGO DERKIAM EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA	7,3
29	5243	MAEZIO COSTA PEREIRA	7,3
30	14871	ALUSKA BARBOSA DA SILVA	7,2
31	5274	PÂMALA CRISTINA LIMA FÉLIX	7,2
32	22666	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	7,2
33	25396	SIMONE RICARDO FERREIRA	7,1
34	6475	MARIVALDO MONTEIRO DA SILVA	7,1
35	19976	DIOGO CASSIMIRO DE SOUZA	7
36	1795	PHILIPPE MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	7
37	22563	PABLO JEREMIAS SILVA BARBOSA	6,9
38	14860	WEBSON CAETANO GOMES	6,8
39	2762	DENNIS EDUARDO SANTOS DA SILVA	6,8
40	27687	MATHEUS FELIX DA SILVA	6,7
41	15176	LAIZA GOUVEIA DAS CHAGAS	6,7
42	4709	ANTONIO MARCOS DE SOUZA FILHO	6,6
43	14178	INACIO LEONARDO DE SOUSA	6,5
44	693	LUCIANO DA SILVA DANTAS	6,5
45	4031	ANA LAYSE JUSTINO DE AGUIAR	6,5
46	15282	PAULO RICARDO LOPES DE ALMEIDA	6,4

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:00

EEP/RENDA	0 vaga	
Todos os candidatos já foram convocados		

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:01

EEP-PP	01 vaga		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
18	2246	MÁRCIA DA SILVA SOUZA	6,5
19	6947	DANIELA VENANCIO DE OLIVEIRA	6,3
20	7863	EVANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	5,5

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:02

EEP	02 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
14	15728	FÁBIO JOSÉ SANTOS SILVA	7,6
15	25798	JOCEAN LOPES DE LIMA	7,3
16	8807	FELIPE HENRIQUE DA SILVA SOUZA	7,2
17	3223	REBECCA AMANDA DE SOUZA VIEIRA	7,2

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 4ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1

18	21725	ALISSON LOPES DE FREITAS	7,1
19	22745	VANDESSON DE SOUZA TRIGUEIRO	7,1
20	12012	HELDER FRANKLIN ARAUJO	7
21	10042	JULIANA DOS SANTOS MORAIS	7

CAMPUS: CAMPINA GRANDE
CURSO: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Subsequente – Turno: Noturno

Ampla concorrência – Vagas:10

Ampla Concorrência	10 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
66	11648	DOUGLAS VICTO DOMINGOS DOS SANTOS	8
67	29088	YURI DA SILVA MARINHO	8
68	9047	DIOGO FLORÊNCIO DE LIMA	8
69	26482	MÁRCIO JOSÉ SILVA DE SOUZA	7,9
70	553	EDNAVAM VELEZ DE SOUSA	7,9
71	27213	NATHALY HEMANNUELY NÓBREGA SANTOS	7,9
72	21031	MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	7,9
73	3259	RIVANA FERREIRA DE ARAÚJO PALHANO	7,9
74	4489	ALISON KLEBER DA SILVA LIMA	7,9
75	3436	ADILSON ALVES RODRIGUES	7,9
76	17017	SINEONE KELVIM OLIVEIRA DE FARIAS	7,9
77	27009	DANILO VIEIRA CABRAL	7,9
78	25887	RIANNY DOMINGOS DA SILVA	7,9
79	9166	TALES DEOGENES LEITE DOS SANTOS	7,9
80	13187	GILMA DA SILVA BARBOSA BEZERRA	7,9
81	27737	FABRICIO NASCIMENTO VIRGINIO	7,9
82	10843	ALEXSANDRA SANTOS ANDRÉ	7,9
83	2773	LUCIANO ALEXANDRE DA SILVA	7,9
84	9162	WAMBASTEN ALVES DE QUEIRÓZ	7,8
85	7961	RAQUEL SANTOS DA SILVA	7,8
86	21938	DANIELA DE ALMEIDA	7,8
87	1299	IGNACIO DE ARAUJO CUNHA	7,8
88	21723	LEANDRO NASCIMENTO DE ALMEIDA	7,8
89	3201	EDSON NASCIMENTO DOS SANTOS	7,8
90	26884	JOAO DEMETRIO ARAUJO DOS SANTOS	7,8
91	26097	JOSÉ MATEUS SARINHO CAVALCANTI	7,8
92	8392	ALBERTO RICARDO DE LIMA	7,8
93	4811	LUCAS RUAN GOMES DOS SANTOS	7,8
94	2544	JOSÉ INÁCIO GOMES CABRAL	7,7
95	21574	CASSIANO CAXIAS DA SILVA	7,7
96	7867	RICARDO ALVES CABRAL	7,7
97	28748	RENALY ALVES DA SILVA	7,7
98	14707	LEIDSON DALTRO DE SOUZA	7,7
99	5955	JAQUELINE DA SILVA BRANDAO DANTAS	7,7
100	24661	VICTOR MANOEL INTERAMINENSE BARBOSA	7,6
101	190	LEVI MENDES DA SILVA	7,6
102	24147	DAVI MORAIS DO NASCIMENTO	7,6
103	8429	DURVAL SALES DE ALENCAR MIRANDA	7,6
104	28650	MARCOS DE SOUSA ARAUJO	7,6
105	26148	SANIELE PEREIRA AQUINO DA SILVA	7,6

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA **4ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1**

PcD -Pessoas com Deficiência - Vagas:01

PCD	01 vaga		
7	99	ANDERSON BRUNO DA SILVA VERAS MARINHO	6,2

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:03

EEP-RENDIA-PPI	03 vagas		
27	18092	GUSTAVO ESDRAS DA SILVA	6,4
28	28313	ANTONIO HONORATO DE LIMA	6
29	24731	ROSEMARY LEITE SIMPLICIO	5,5

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:03

EEP-RENDIA	05 vagas		
15	21006	MARIA EDUARDA DE LIMA VASCONCELOS	8
16	21080	PALOMA BEZERRA FERNANDES	8
17	22442	ROBSON RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	8
18	29088	YURI DA SILVA MARINHO	8
19	26482	MÁRCIO JOSÉ SILVA DE SOUZA	7,9
20	553	EDNAVAM VELEZ DE SOUSA	7,9
21	21031	MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	7,9
22	4489	ALISON KLEBER DA SILVA LIMA	7,9
23	9166	TALES DEOGENES LEITE DOS SANTOS	7,9
24	10843	ALEXSANDRA SANTOS ANDRÉ	7,9
25	8429	DURVAL SALES DE ALENCAR MIRANDA	7,6
26	28650	MARCOS DE SOUSA ARAUJO	7,6
27	29850	JOSÉ ALEXANDRO COSTA NUNES	7,6
28	8794	TEMILSON ADALBERTO DA SILVA PINTO	7,6
29	4718	SANDRA MARIA BEZERRA DA SILVA LEITE	7,6
30	2446	HERBERT LYZIMAIOSANTOS LEÃO	7,5
31	28250	JANAINA HENRIQUE QUEIRÓS	7,5
32	11500	SIMONE FERREIRA DE LIMA	7,5
33	13341	RENATA FERREIRA DOS SANTOS	7,5
34	28509	TULLIO ORLANDO CAVALCANTE XAVIER	7,5

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:00

EEP-PPI	0 vaga
Todos candidatos já foram convocados	

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 06

EEP	06 vagas		
9	11648	DOUGLAS VICTO DOMINGOS DOS SANTOS	8
10	9047	DIOGO FLORÊNCIO DE LIMA	8
11	27009	DANILO VIEIRA CABRAL	7,9
12	27737	FABRICIO NASCIMENTO VIRGINIO	7,9

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA **4ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1**

13	28595	FABIO ERIC SALES BATISTA	7,6
14	27571	JONES CALIXTO DA SILVA	7,5
15	1505	GRACILENE MACEDO BRAZ	7,4
16	3845	LUCAS MOREIRA DUARTE	7,4
17	29812	RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	7,4
18	2720	ELCIO MARINHEIRO DA SILVA	7,3
19	22813	JOSÉ DIÔGO FRANCISCO DA SILVA	7,1
20	4091	AMILTON CARLOS DANTAS	7
21	16668	JHONNY WESLEY SILVA	6,9
22	17596	JOÃO PAULO SILVA FERREIRA	6,9
23	8217	ROBMILSON BESERRA	6,8
24	19408	ALISSON FEITOSA DA COSTA	6,6
25	4316	VALMIR VIRGINIO FREITAS	6,5
26	3778	JÉSSICA GABRIELLA OLIVEIRA AGUIAR	6,5
27	3416	JAQUELINE DA SILVA GOMES	5,9
28	2500	WALLISON SANTANA ALVES	5,8

CAMPUS: CAMPINA GRANDE
CURSO: Técnico em Mineração – Subsequente – Turno: Noturno

Ampla concorrência – Vagas:11

Ampla Concorrência		11 vagas	
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
67	11055	IASMIM KELLY DA SILVA	7,4
68	4462	EDUARDO RANNIERY HILUEY CORREIA	7,4
69	19486	EDNALDO JUSTINO	7,3
70	4702	RICARDO PATRÍCIO DA ROCHA	7,3
71	11097	FABRÍCIA SILVA ARAUJO	7,3
72	14643	VIVIANE DOS SANTOS SENA	7,3
73	22611	MOISÉS FERREIRA DO NASCIMENTO	7,3
74	25953	KAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA NEVES	7,2
75	4397	MARIA BETÂNIA DE SÁ	7,2
76	21750	MARIA EUNICE DE SOUZA JUVINO	7,2
77	10657	JOANA D ARC CABRAL	7,2
78	26707	MARIANA LÚCIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	7,2
79	26634	MAVIAEL JOAB RODRIGUES BARBOSA	7,2
80	19227	MAXUEL BEZERRA OLIVEIRA	7,2
81	4426	NADYSON WADSON MARINHO FERREIRA	7,2
82	26273	JAIRONE ALVES MACEDO	7,1
83	18922	MACIEL ZACARIAS SOUSA FARIAS	7,1
84	12623	MARCIANO CLARINO BEZERRA	7,1
85	15294	ODEMAR DA SILVA MONTEIRO	7,1
86	6100	EDMISLANNY ALVES ARAUJO	7,1
87	17910	SAMIRA SIBELE DA SILVA	7,1
88	24771	ADRIANA VICENTE DA SILVA MELO	7,1
89	19396	WAGNRE DEYVID SEMIAO DOS SANTOS	7,1
90	3549	JACIELLY DE AZEVEDO CARDOSO	7,1
91	21735	THAIS MACEDO OLIVEIRA	7
92	11108	WESLEY DOS SANTOS SOUZA	7

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 4ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1

93	1568	JOSÉ WALTER DA SILVA JUNIOR	7
94	7465	MARIA DO SOCORRO MACIEL CANDIDO	7
95	23328	LAYS SINELLE DOS SANTOS	7
96	20624	JOÃO RODRIGO DE OLIVEIRA	7
97	4922	ALEXSANDRA DAIRYS TARGINO CORDEIRO	7
98	5397	JOSINEIDE ALVES DA SILVA	6,9
99	15623	LORRANA MARIA ALMEIDA RODRIGUES	6,9
100	9890	ELIZABETE MACIEL CARNEIRO DA CUNHA	6,9
101	11721	ALAX ADALBERTO ALVES ARAÚJO	6,9
102	15019	JOSAFÁ JOSÉ DE MORAES	6,9
103	22790	GENÁRIO XAVIER DA SILVA NETO	6,9
104	25957	ÉLLON D'METCHELLO MARTINS DE OLIVEIRA	6,9
105	9435	GEMINIANO MEDEIROS DA SILVA	6,9
106	26301	NÚBIA CAROLINA COSTA DE SOUZA	6,9
107	13094	ALBERDAN FLORÊNCIO	6,8
108	12706	GEILSON RICARDO CUNHA SILVA	6,8
109	18764	DARLIELSON CORDEIRO BARROS	6,8
110	213	FABRICIO ARAÚJO SILVA	6,8

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas -
Vagas:10

EEP-RENDA	10 vagas		
9	14403	JULIO CESAR EVANGELISTA DE FARIAS	7,6
10	18602	PAULINA GONÇALVES DINIZ GUEDES	7,6
11	28340	EVERTON CARLOS BATISTA MENEZES	7,5
12	27989	MARIO JOAQUIM SILVA	7,4
13	11097	FABRÍCIA SILVA ARAUJO	7,3
14	25953	KAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA NEVES	7,2
15	21750	MARIA EUNICE DE SOUZA JUVINO	7,2
16	19227	MAXUEL BEZERRA OLIVEIRA	7,2
17	3549	JACIELLY DE AZEVEDO CARDOSO	7,1
18	21735	THAIS MACEDO OLIVEIRA	7
19	20624	JOÃO RODRIGO DE OLIVEIRA	7
20	4922	ALEXSANDRA DAIRYS TARGINO CORDEIRO	7
21	9890	ELIZABETE MACIEL CARNEIRO DA CUNHA	6,9
22	9435	GEMINIANO MEDEIROS DA SILVA	6,9
23	213	FABRICIO ARAÚJO SILVA	6,8
24	22598	EDNA DE ALMEIDA NASCIMENTO	6,8
25	29209	RAYLA MEIRA LIMA	6,8
26	11207	RAFAEL DE LUCENA GRACINDO	6,8
27	24713	LEANDRO IBIAPINO DA SILVA	6,7
28	15384	BRUNO NASSAU SOARES SOUZA	6,7
29	21097	MARCELO ROBSON DE OLIVEIRA	6,7
30	14921	MICAELLA KAREN DE LIMA SANTOS	6,6
31	24651	NERI CAMEJO RIBEIRO	6,5
32	3998	DOWRALLYCE SCHISTTYNI ALMEIDA SANTOS	6,1
33	8216	JOSÉ DA SILVA	5,8
34	26015	ALVARO LEITE DE ALBUQUERQUE	5,6
35	27181	ADAO FIRMINO DOS SANTOS	5,5
36	2216	MARTA ADRIANA DA SILVA CAVALCANTI	5,5
37	24857	MAURICIO BENICIO AVELINO	5,5

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA **4ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1**

EEP-RENDIA-PPI	0 vaga		
		Todos candidatos já foram convocados	
EEP-PPI	0 vaga		
		Todos candidatos já foram convocados	
EEP	0 vaga		
		Todos candidatos já foram convocados	
PCD	0 vaga –		
		Todos candidatos já foram convocados	

CAMPUS: CAMPINA GRANDE
CURSO: Técnico em Mineração – Subsequente – Turno: Matutino

Ampla concorrência – Vagas: 11

Ampla Concorrência	11 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
66	20953	AMANDA SANTOS LEITE	7,6
67	25493	YASMIM ARYANNE GOMES SILVA	7,6
68	28667	EDILMA MORENO DA SILVA	7,6
69	4740	KAROLAYNE PEREIRA BARBOSA	7,6
70	10385	ALEXANDRE CARLOS DOS SANTOS	7,6
71	20485	MAYSA CORREIA MARTINS	7,6
72	3897	KATIA VANESSA SOUZA OLIVEIRA	7,6
73	27880	TIAGO DOS REIS APOLINARIO	7,5
74	12757	JÚLIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA	7,5
75	7948	ANA KAROLINA DOS SANTOS SILVA	7,5
76	25549	MARIA HELOISA OLIVEIRA VALENTIM	7,5
77	16130	LEILANE MENDES VILAR	7,5
78	11361	SILVANIA DE OLIVEIRA	7,5
79	18657	JÉSSICA MICHELLY JOVINO DA SILVA	7,5
80	16700	JOÁLISSON ALVES DA SILVA	7,5
81	25308	THIAGO ALEXANDRE DE MACENA	7,5
82	2778	FRANCIFLAVIO BENTO DA SILVA	7,5
83	3813	VALDETE DA CONCEICAO MOREIRA DUARTE	7,4
84	7707	LARISSA MARINHO DA SILVA	7,4
85	22363	ALICE ALCÂNTARA DE SOUSA	7,4
86	23868	RENNALLY CARLOS SILVA	7,4
87	8786	ROBERTA VICENTE CORDEIRO	7,4
88	11543	ODAIR DA SILVA DANTAS	7,4
89	11919	DAIANE MONTENEGRO RODRIGUES	7,4
90	20256	MARCELO GOMES DA SILVA	7,4
91	20371	CARLOS SUEL FARIAS DA SILVA	7,4
92	3642	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS	7,3
93	6920	MARIA LOURENÇO DA SILVA	7,3
94	5190	PRISCILIA RAYANE DUARTE LINHARE	7,3
95	4936	EDNA MILENA SOUZA GOMES	7,3
96	8953	SUZIANNE GALDINO ALVES	7,3
97	12954	FRANCIELE NAYARA MARTINHO AQUINO	7,3
98	24333	MATHEUS MARQUES SILVA	7,3
99	20273	MARIA RUDEVANIA DA SILVA	7,3
100	3776	IONE DINIZ DOS SANTOS	7,3

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA **4ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1**

101	1248	ADELMA SANTOS DE ANDRADE	7,3
102	3519	RAQUEL MEDEIROS NERY	7,3
103	8347	MARTA CÉLIA DA CONCEIÇÃO	7,3
104	11349	JOSE GIRLANIO SANDES SOARES	7,2
105	16024	ANA LAURA BEZERRA MARACAJÁ	7,2
106	15041	JEFFERSON SILVA ALMEIDA	7,2
107	27284	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	7,2
108	20973	MARCELO EDUARDO ALVES VASCONCELOS	7,2
109	13713	MARCOS ANDRÉ ARAUJO MEDEIROS	7,2

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:09

EEP-RENDAPPI		09 vagas	
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
22	17662	FERNANDO GOMES BARBOSA	6,8
23	6611	JANIELE MARTINS DE ARAUJO	6,7
24	23776	TIAGO EUFRASIO DA SILVA	6,6
25	28067	MARINES LINDALVA DE SOUZA	6,5
26	23810	CLAUDIO AURELIANO LIRA VIRGULINO	6,3
27	24322	MARIA AMÉLIA DA SILVA	6,2
28	14078	DIEGO DO NASCIMENTO ARAÚJO	6
29	5226	BRUNO ARAUJO CRISPIM	5,8
30	1816	LOAMIR ALVES DA SILVA	5,5
31	18811	DAIANE MARINHO COSTA	5,3

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:04

EEP-RENDAPPI		04 vagas	
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
18	21329	MATHEUS EUSTAQUIO DA SILVA	7,7
19	29475	CELTON PORTO RAMOS	7,7
20	20988	JOSSÉ ALLAN FIGUEIROA ITALIANO COSTA	7,6
21	20916	ALICIA ALVES BEZERRA NASCIMENTO	7,6
22	20953	AMANDA SANTOS LEITE	7,6
23	25493	YASMIM ARYANNE GOMES SILVA	7,6
24	28667	EDILMA MORENO DA SILVA	7,6
25	3897	KATIA VANESSA SOUZA OLIVEIRA	7,6
26	18657	JÉSSICA MICHELLY JOVINO DA SILVA	7,5
27	20371	CARLOS SUEL FARIAS DA SILVA	7,4
28	3642	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS	7,3
29	4936	EDNA MILENA SOUZA GOMES	7,3
30	12954	FRANCIELE NAYARA MARTINHO AQUINO	7,3
31	20273	MARIA RUDEVANIA DA SILVA	7,3
32	3519	RAQUEL MEDEIROS NERY	7,3
33	20973	MARCELO EDUARDO ALVES VASCONCELOS	7,2

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 4ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1

EEP-PPI	0 vaga
Todos os candidatos já foram convocados	
EEP	0 vaga
Todos os candidatos já foram convocados	
PCD	0 vaga
Todos os candidatos já foram convocados	